



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 29/05

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 04/05, DE 26 DE AGOSTO DE 2005.

"Outorga Placa de Prata à cidadã Edilaine da Silva de Oliveira Mello."

Artigo 1º - Fica outorgada a Placa de Prata à cidadã Edilaine da Silva de Oliveira Mello, como reconhecimento público pela sua participação e trabalho em prol da coletividade.

Artigo 2º - A entrega da homenagem a que se refere o artigo anterior será feita na Sessão Solene Comemorativa do Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Guararema.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 26 DE AGOSTO DE 2005


LAERTE MOREIRA JUNIOR
PRESIDENTE

Autor: Vereador Laerte Moreira Junior